



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3557-1388
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 4347/2016

Súmula: Exonera servidora do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007 e;

Considerando o processo de Inquérito Administrativo sob nº. 07/2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a servidora **Fabiola Soares de Melo**, portadora do RG nº 9.836.576-1 e CPF nº 056.125.269-62 do cargo de Agente Comunitária de Saúde.

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2016.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Felha
Oficial	Arara
Edição	Luciana
Nº 1664	Página A2
Data 16/12/2016	
Visto	